

Roberto Marcio Ragonazi Francisco (1 a 15)  
Rodrigo Jimenez Gomes (1 a 15)  
Rodrigo Lopes (1 a 15)  
Rosemary Azevedo Porcelli da Silva (1 a 15)  
Ruth Katherine Anderson Pinheiro (1 a 15)  
Selma Iamami Bastos Pereira (1 a 15)  
Simone Rodrigues Horta Gomes (1 a 15)  
Sorandy Ayres Santos (1 a 15)  
Tatiane Villaverde Alves (16 a 30)  
Teresa de Almeida Prado Franceschi (1 a 15)  
Thaisa Durante Unger Monteiro (1 a 15)  
Vera Lucia de Camargo Braga Taberti (1 a 15)  
Yuri Borges de Mendonça (1 a 15)

nº 11277/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 1 A 30-09-2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Fernanda Priscilla Bergamaschi Moretti lassuoka  
Janine Rodrigues de Sousa Baldomero  
nº 11278/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de SETEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Adriana Cimini Ribeiro Salgado (16 a 27)  
Amauri Silveira Filho (2 a 13)  
Ana Paula Freitas Vilela Leite (16 a 30)  
Ana Paula Moreira Mattos (2 a 13)  
Andre de Freitas Paolinetti Losasso (2 a 13)  
Andre Luiz Marcassa (9 a 25)  
Bianca Reis Davila Luchesi Farias (30/09 a 18/10)  
Carlos Eduardo Devos de Melo (16 a 27)  
Carolina Capochim da Roz (2 a 13)  
Daniela Romanelli da Silva (16 a 30)  
Denise Myong Hyun Jung (16 a 30)  
Diego Rafael do Amaral Montanhairo (16/09 a 08/10)  
Eduardo Hiroshi Shintani (9 a 20)  
Eli Roberto Costa Neves Buchala (16 a 27)  
Fabio Jose Bueno (2 a 13)  
Fabiola Aparecida Cezarini (2 a 30)  
Fernanda Elias de Carvalho (17/09 a 16/10)  
Fernando Cezar Bourgogne de Almeida (2 a 13)  
Frederico Vieira Silveiro da Silva (16 a 27)  
Gabriela Gnatos Joao Lima (2 a 13)  
Guilherme Athayde Ribeiro Franco (1 a 13)  
Haroldo Pansardi Giavarina (2 a 16)  
Joao Henrique Ferreira Pozzer (23/09 a 04/10)  
Julia Dazzi Piol (9 a 27)  
Juliana Montezuma Lacerda (02/09 a 04/10)  
Luciana Malheiros (2 a 13)  
Luciana Ribeiro Guimaraes Viegas de Carvalho (30/09 a 11/10)

Luiz Otavio Alves Ferreira (16/09 a 15/10)  
Marcela Figueiredo Bechara Ferro (2 a 13)  
Nilton Belli Filho (16 a 30)  
Osias Daudt (16/09 a 15/10)  
Patricia Manzella Trita (9 a 30)  
Priscila Gomes Barcellos Borges (30/09 a 11/10)  
Raquel Tiemi Hashimoto (2 a 13)  
Regina Celia Pegoraro Venancio (2 a 13)  
Ricardo Manuel Castro (23/09 a 04/10)  
Rodolpho Takeshi Arakaki (2 a 27)  
Rosana Claudia Calnini Pires Bruno (2 a 13)  
Samir Chukair da Cruz (16 a 27)  
Sergio Domingos de Oliveira (2 a 20)  
Shizuo Antonio Catelan Yano (16/09 a 15/10)  
Tassia Ismenia da Rocha Silva (2 a 13)  
Tatiana Magosso Evangelista Franco da Silva (2 a 13)  
Vera Cecilia Moreira (2 a 13)  
Wilson Rogério de Souza (16 a 27)  
Yumica Asahara (16 a 30)

**Republicadas:**  
nº 9554/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-08-2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Excluem-se:  
Aline Morgado da Rocha  
Juliano Augusto Dessimoni Vicente  
Luciana Barcellos Barreto de Souza Carneiro  
Incluem-se:  
Denis Fabio Marsola  
Rodrigo Otavio Frank de Araujo  
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 11-07-2019)

nº 9555/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de AGOSTO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Josmar Tassinon Junior (17 a 31)  
Luciana de Paula Leite Rocha Del Campo (17 a 31)  
Exclua-se:  
Rodolpho Takeshi Arakaki (2 a 16)  
Incluem-se:  
Alessandro Augustus Alberti (2 a 16)  
Juliano Augusto Dessimoni Vicente (17 a 31)  
Luciana Barcellos Barreto de Souza Carneiro (17 a 31)  
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 11-07-2019)

nº 10233/2019 - Hermes Duarte Moraes, 1º Promotor de Justiça de Guariba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Guariba, de 1 a 29-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10451/2019 - Ana Claudia Dutra Cristofani, 5º Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itupeva, de 1 a 31 de agosto, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Porto Feliz, no dia 12-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10453/2019 - Belisa Barbosa Moraes, 2º Promotor de Justiça Substituto da 29ª Circunscrição Judiciária (Dracena), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Santana, de 1 a 31 de agosto, acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Criminal de Santana, de 12 a 16 de agosto, e auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça das Execuções Criminais da Capital, nos processos relacionados à Execução Criminal da Comarca de Cerqueira Cesar e nas medidas de segurança relativas às Comarcas de Franco da Rocha e Taubaté e nos feitos de Reginópolis, de 1 a 11-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10467/2019 - Carlos Eduardo Devos de Melo, 1º Promotor de Justiça Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária (Franca), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Sertãozinho, de 1 a 31 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Serrana, no dia 7 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 22º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, no dia 20 de agosto e auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto (ESAJ), de 17 a 19 e 21 a 31-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 02-08-2019)

nº 10476/2019 - Daniel Gruenwald Lepine, 2º Promotor de Justiça Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária (Taubaté), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de

Iguape, de 1 a 15 de agosto, assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Cananéia e acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Pariqueira-açu, de 17 a 31 de agosto, e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Iguape, de 1 a 2 de agosto de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 02-08-2019)

nº 10479/2019 - Danilo Orlando Pugliesi, 8º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça Criminal de Santana, de 1 a 31 de agosto, acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Criminal de Santana, de 2 a 11 de agosto, e acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 9 a 16-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10483/2019 - Eduardo Henrique Balbino Pasqua, 5º Promotor de Justiça Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiaí), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cajamar, de 1 a 31 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Campo Limpo Paulista, no dia 6 de agosto, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Itupeva, no dia 12 de agosto e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, no dia 28-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03-08-2019)

nº 10525/2019 - Livi Rodrigues de Souza, 2º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Vila Prudente, de 3 a 28 de agosto, auxiliar no exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica e auxiliar no exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 3 a 16-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-07-2019)

nº 10539/2019 - Natalia Tavares Gaviao de Almeida, 3º Promotor de Justiça Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiaí), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Jundiaí, de 1 a 31 de agosto, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Várzea Paulista, de 1 a 9 de agosto, e acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Jarinu, de 12 a 16-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 10-08-2019)

nº 10540/2019 - Nelson Aparecido Febrão Junior, 1º Promotor de Justiça Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária (Itapeva), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Iguape, de 3 a 31 de agosto e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Iguape, de 16 a 31-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 02-08-2019)

nº 10552/2019 - Renata Andreia dos Santos, 5ª Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, de 1 a 16 de agosto e assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, de 1 a 18 e 24 a 31-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10958/2019 - Marcus Tulio Alves Nicolino, 22º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 21º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 1 a 19 e 21 a 31-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27-07-2019)

nº 10997/2019 - Mariluce Pardi Garbelotto Belli, 10º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 3 a 8 e 17 a 20-08-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 10-08-2019)

## II - ATOS

II - ATOS  
ATO 066/2019 - Procurador-Geral de Justiça de 12-8-2019  
O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o artigo 83 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESIGNA para os respectivos locais de estágio os candidatos relacionados na tabela a seguir, os quais ficam CONVOCADOS A COMPARECER NO DIA 02-09-2019, PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO, devendo comparecer no local de estágio para o qual tenha sido designado.

I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE ENTREGARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO E NÃO APRESENTAM IMPEDIMENTO PARA A POSSE:

NOME	LOCAL DE ESTÁGIO	HORARIO DA POSSE
ANA LUIZA DEZIDERIO MORAES	PI DE ANDRADINA	9H

NOME	LOCAL DE ESTÁGIO	HORARIO DA POSSE
FERNANDA GONÇALVES MENDES	PI DE ATIBAIA	13H
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	PI DE HORTOLÂNDIA	13H
ROSELLI APARECIDA FERNANDES	PI CÍVEL DE CAMPINAS	13H

NOME	LOCAL DE ESTÁGIO	HORARIO DA POSSE
SIMONE SOARES BEZERRA PARISOTTO	PI CÍVEL DE PENHA DE FRANÇA	13H

NOME	LOCAL DE ESTÁGIO	HORARIO DA POSSE
RENAN BATISTA DE OLIVEIRA	PI DE NUPORANGA	13H

NOME	LOCAL DE ESTÁGIO	HORARIO DA POSSE
GUSTAVO BRAIT CORREA LEITE	PI CÍVEL DE SOROCABA	13H
GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES	PJ CRIMINAL DE SOROCABA	13H

II - CANDIDATOS QUE EXERCEM ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O ESTÁGIO E DEVEM ENTREGAR COMPROVANTE DE DESLIGAMENTO ATÉ A DATA DA POSSE:

NOME	LOCAL DE ESTÁGIO	HORARIO DA POSSE
GIULIA DE PAULA LUPACHINI	GAECO - GRUPO ESPEC COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - FRANCA	13H

NOME	LOCAL DE ESTÁGIO	HORARIO DA POSSE
FERNANDA ESTEVES PAULINO	PI DE CRAVINHOS	9H

NOME	LOCAL DE ESTÁGIO	HORARIO DA POSSE
ANDRÉ MARTINS CHIECCHI	PJ CRIMINAL DE S JOSÉ DO R PRETO	9H

## III - AVISOS

III - Avisos  
**Aviso de 10-07-2019**  
nº 259/2019 – PGJ (GAEMA / REDE PROTETIVA)

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições e a pedido da Secretária-Executiva do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, CONVOCA os Promotores de Justiça integrantes dos Núcleos do GAEMA e da Rede Pro-

tetiva do Meio Ambiente abaixo relacionados, para reunião de trabalho, a ser realizada no dia 05-08-2019 (segunda-feira), a partir das 9h30 (período integral), na sala 930/934, localizado na Rua Riachuelo 115 - 9º andar – Centro - São Paulo/SP, no Edifício Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**PROMOTORES DE JUSTIÇA INTEGRANTES DOS NÚCLEOS DO GAEMA:**

Dra. Alexandra Faccioli Martins – 1º Promotor de Justiça de Piracicaba  
Dr. Alfredo Luis Portes Neto – 1º Promotor de Justiça de São Sebastião  
Dra. Almachia Zwarg Acerbi – 5º Promotor de Justiça de Praia Grande  
Dra. Flavia Maria Gonçalves – 10º Promotor de Justiça de São Vicente  
Dr. Guilherme Chaves Nascimento – 1º Promotor de Justiça de Cravinhos  
Dr. Ivan Carneiro Castanheiro - 2º Promotor de Justiça de Americana

Dr. Laerte Fernando Levai - 4º PJ de São José dos Campos  
Dr. Leandro Henrique Ferreira Leme - 7º Promotor de Justiça de Mauá

Dr. Luis Fernando Rocha – 3º Promotor de Justiça de Assis  
Dr. Nilton de Oliveira Mello Neto – 3º Promotor de Justiça de Registro

Dr. Rodrigo Sanches Garcia – 4º Promotor de Justiça de Valinhos

**PROMOTORES DE JUSTIÇA INTEGRANTES DA REDE PROTETIVA DO MEIO AMBIENTE:**

Dra. Claudia Cecilia Fedeli - 6º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital  
Ficam convidados todos os membros do Ministério Público que tenham interesse em participar da reunião.

Republicado por necessidade de retificação - D.O. de 11/07, 20/07, 25/07 e 01-08-2019

Aviso de 24-7-2019  
nº 279/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça Avisa aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13 horas e 30 minutos do dia 14-08-2019, no Auditório “Tilene Almeida de Moraes”, no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar. PADS 09/2018.

Aviso de 1-8-2019  
nº 291/2019 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva, COMUNICA que, no período de 16 a 18-10-2019, será realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM o XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, com o tema “Famílias e Vulnerabilidades”, em Belo Horizonte/MG. Avisa, ainda, que as inscrições poderão ser efetuadas por intermédio do site <http://www.ibdfam.org.br/>.

Avisos de 7-8-2019  
nº 303/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, a pedido do Centro de Apoio Operacional Criminal, AVISA aos Promotores de Justiça Criminais que, considerando o entendimento preponderante do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que no rito processual de crime previsto na Lei 11.343/2006, o interrogatório deve ser o último ato da instrução, à luz, especialmente, dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, solicita-se que tal entendimento seja observado para se evitar anulação da prova produzida. Outras considerações poderão ser obtidas no Boletim do CAOCrim de Setembro de 2018 semana 4.

([http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Boletim\\_Semanal/CAOCrim%20informativo%20setembro%202018%20\\_4.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Boletim_Semanal/CAOCrim%20informativo%20setembro%202018%20_4.pdf)).

nº 304/2019 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais – Saúde Pública, AVISA aos membros do Ministério Público que as correspondências à Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde, deverão ser dirigidas à Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Vigilância em Saúde – DIADM/SVS – Ministério da Saúde, com endereço na SRTV 701, Via W5 Norte, Ed. PO 700, CEP 70.719-040, Brasília – DF e, caso a correspondência seja enviada via digital, que se encaminhe para [diadmsvs@saude.gov.br](mailto:diadmsvs@saude.gov.br).

Aviso de 12-8-2019  
nº 305/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros, servidores do Ministério Público e ao público em geral, a suspensão do expediente no dia 17-07-2019, na Promotoria de Justiça de Itaquera, bem como a suspensão dos prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite na aludida Promotoria de Justiça, na referida data, em razão de desligamento programado da energia elétrica na região por parte da concessionária ENEL.

(Pt. 57.928/2019)  
**Aviso de 9-8-2019**  
nº 308/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados, cujas férias constam da escala do mês de OUTUBRO, que deverão confirmar, através do SIS MP-INTEGRADO - RH DIGITAL, impreterivelmente até o dia 16-08-2019, o propósito de gozá-las, observando-se que a AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO ACARRETERÁ O INDEFERIMENTO DO GOZO, que ficará para outra oportunidade. Ressalta, outrossim, que não há necessidade de confirmação do gozo das férias para aqueles que já formalizaram requerimento via RH Digital.

**30 DIAS:**  
Alexandre de Palma Neto; Caio Adriano Lepore Santos; Carlos Eduardo Ayres de Farias; Cristiane de Moraes Ribeiro Sampaio C. De Camargo Borges; Daniela Dermendjian Duprat Avellar; Fernanda Priscilla Bergamaschi Moretti lassuoka; Guilherme Athayde Ribeiro Franco; Guilherme Mello Ferraz de Siqueira; Joao Paulo Giovanini Gonçalves; Jorge Alberto de Oliveira Marum; Jose Fernando Vidal de Souza; Luciana Andrade Maia; Luciana Ross Gobbi Beneti; Luiza Amelia Queiroz dos Santos de Gennaro; Marcos Antonio Librelon; Matheus Botelho Faim; Michaela Carli Gomes; Nelson de Barros O'reilly Filho; Nilza Pinheiro Chaim; Patricia Simoes de Castro; Patricia Takesaki Miyaji Nariçawa; Paula Gizzi de Almeida Pedroso Guairado; Renata Gonçalves de Oliveira; Tatsuo Tsukamoto

**15 DIAS:**  
Adalberto Denser de Sa Junior (2 a 16)  
Ana Cristina Ioriatti Chami (2 a 16)  
Daniel Augusto Cavalero (2 a 16)  
Eliana Guillaumon Lopes Vieira (2 a 16)  
Fernanda Valeska Alvarés Claro (2 a 16)  
Gregorio Edoardo Raphael Selingardi Guardia (17 a 31)  
Helio Loma Garcia (2 a 16)  
Juliana Beschoner Coelho (2 a 16)  
Juliana Montezuma Lacerda (17 a 31)  
Leandro Bakowski (2 a 16)  
Nina Ribeiro de Aquino Beggs (2 a 16)  
Noemi Correa (17 a 31)  
Patricia Manzella Trita (2 a 16)  
Priscila Gomes Barcellos Borges (17 a 31)  
Renata Yurika Makita (17 a 31)  
Roberta Maria de Barros Fernandes (17 a 31)  
Avisos de 12-08-2019  
nº 309/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria

de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para reunião ordinária, no Auditório do Ministério Público, à Rua Rafael de Barros, 232, no dia 27-08-2019, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;  
2. Relatório mensal de distribuição de processos;  
3. Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria; e  
4. Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

nº 310/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos membros que o Ministério Público do Estado de São Paulo recebeu relatório preliminar da Correição Ordinária nas unidades do Ministério Público do interior do Estado realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público e que encaminhou para o e-mail funcional dos membros correadores os relatórios individuais de correição para conhecimento. AVISA, também, que a Corregedoria Nacional do Ministério Público facultou aos membros inspecionados a apresentação de outras informações ou justificativas, as quais deverão ser apresentadas pelo Ministério Público em documento único, de modo que fica disponibilizado o e-mail [subproproclicrimi@mpsp.mp.br](mailto:subproproclicrimi@mpsp.mp.br) para o envio das informações à Procuradoria-Geral de Justiça, a qual providenciará a imediata transmissão dos dados compilados.

nº 311/2019 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e, por solicitação do CAO Cível e de Tutela Coletiva, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça da Capital e do Interior do Estado sobre a abertura de inscrições para integrarem as Equipes de Inspeção criadas na forma do artigo 2º, do Ato Normativo 802/2014-PGJ. Os Membros interessados devem, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste aviso, enviar e-mail para o endereço eletrônico [infancia@mpsp.mp.br](mailto:infancia@mpsp.mp.br), assunto “Equipes de Inspeção”, com os seguintes dados:

a) Nome;  
b) Cargo;  
c) Telefones para contato;

**Aviso de 09-08-2019**  
nº 312/2019 – PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de cargos vagos na Capital e no Interior, especialmente decorrente do volume extraordinário de aposentadorias ao longo do ano 2019 (70 aposentadorias até o presente momento);

CONSIDERANDO, ainda, o expressivo número de afastamentos verificado mensalmente, decorrentes de licenças e compensações;

CONSIDERANDO o reduzido número de Promotores de Justiça substitutos, em vista das movimentações já realizadas e programadas para o ano de 2019 e a previsão de término do 93º concurso de ingresso na carreira do Ministério Público no ano de 2020.

CONSIDERANDO que os Atos Normativos 407-05-PGJ (art. 3º, II) e 558-08-PGJ (art. 3º, Súnicio, II) estabelecem os afastamentos decorrentes de férias ou licença-prêmio não serão deferidos quando tornem inviável o exercício das atribuições do Ministério Público nas Promotorias de Justiça.

CONSIDERANDO que os Atos Normativos 407-05-PGJ (art. 5º), 558-08-PGJ (art. 5º), 1124-18-PGJ (art. 21, §4º) estabelecem que o Procurador-Geral de Justiça poderá indeferir o gozo de férias, licença-prêmio, licença-compensatória e compensação por absoluta necessidade de serviço ou por qualquer outro motivo de interesse público que o justifique.

CONSIDERANDO que, mensalmente, a Procuradoria-Geral de Justiça faz publicar a escala de férias individuais relativa ao período seguinte, para o fim de manifestação do interesse ou não de gozo pelo Promotor de Justiça (art. 2º, §2º, do Ato 407/05 – PGJ);

CONSIDERANDO, finalmente, que a manifestação do interesse de gozo de afastamentos voluntários apresentados fora do prazo tem acarretado dificuldades na administração do quadro de cargos, gerando intranquilidade a todos os membros do Ministério Público e potencial prejuízo à continuidade do serviço público;

AVISA:

1. Os requerimentos de afastamentos voluntários (férias, licença-prêmio, licença-compensatória ou compensação), quando desprovidos de indicação do membro apto a responder pelo exercício das funções do cargo, deverão ser formulados por meio do RH Digital com antecedência mínima de 45 dias.

2. Quando o período de afastamento voluntário não corresponder a uma das quinzenas ou o mês completo, o requerimento, ainda que formulado em atenção ao prazo previsto no item anterior, deverá necessariamente conter a indicação do membro apto a responder pelo exercício das funções do cargo.

3. Os requerimentos formulados com indicação de membro apto a responder pelo exercício das funções do cargo serão deferidos, salvo motivo relevante de interesse público. Nos demais casos, quando atendidos os requisitos previstos nos itens anteriores, o deferimento ficará condicionado à possibilidade de garantir a normal, regular e contínua prestação de serviços nas Promotorias de Justiça, seja pela existência de membros dispostos a cumular as funções do cargo ou a existência de Promotores de Justiça Substitutos em número suficiente para atendimento dos afastamentos programados.

4. Os requerimentos serão analisados em conjunto com o número de membros existentes em cada Procuradoria/Promotoria de Justiça não podendo ultrapassar o limite de 50% de afastamentos.

5. O deferimento de licença-prêmio, licença-compensatória ou compensação por período inferior a 05 (cinco) dias úteis está condicionado à prévia indicação e comunicação do substituto automático.

6. Os requerimentos de afastamentos involuntários como licença-saúde, licença-saúde para pessoa da família, licença-paternidade, licença-gestante e licença-adoção, devem atender as normas descritas no Ato Normativo 493/2007-PGJ, bem como, os afastamentos de licença-gala e licença-nojo devem observar a Lei Complementar 734, de 26-11-1993, artigo 207, todos os requerimentos devem ser formulados por meio do RH Digital.

## VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

A – SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA  
VI – CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES  
B – CÍVEIS  
Protocolado SEI 19.0001.0045345.2019-24  
Suscitante: 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente  
Suscitado: 13º Promotor de Justiça de Presidente Prudente  
Conflito negativo de atribuições. Suscitante: 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente – Meio Ambiente. Suscitado: 13º Promotor de Justiça de Presidente Prudente – Idoso e Saúde Pública. Representação que notícia acumulação de gatos e cachorros em residência, situação que poderia